

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Legislação e Normas de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 64/2014 - URH

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Senhor(a) Diretor(a),

Tem o presente a finalidade de comunicar a divulgação da NOVA VERSÃO do Manual de Recursos Humanos - Versão V – Novembro de 2014.

Esclareço que constantemente haverá a necessidade de revisão ou atualização do referido manual, considerando ser o mesmo um instrumento prioritário para o desenvolvimento de parte dos trabalhos relativos à área de Recursos Humanos da Unidade de Ensino que Vossa Senhoria dirige, portanto, **sugerimos que o mesmo não seja impresso.**

O Manual devidamente atualizado será disponibilizado na homepage desta Unidade de Recursos Humanos – [www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), a partir de 17 de novembro de 2014, sendo assim a versão anterior poderá ser descartada.

Reforço que o objetivo do referido manual é facilitar os trabalhos e atualizar os procedimentos, considerando que, com a supracitada delegação de competência aos Diretores de ETECs e FATECs, os processos de admissão (prontuário) e as atualizações dos Processos de Contagem de Tempo (PUCT), bem como o controle da vida funcional, dispensa dos servidores/empregados públicos e emissão de Certidões de Contagem de Tempo de Serviço (CCTS) serão de inteira responsabilidade das Unidades de Ensino.

O Manual de Recursos Humanos é constituído de 07 Capítulos, conforme segue:

- **Capítulo I – Admissão**
- **Capítulo II – Vida Funcional**
- **Capítulo III – Rescisão**
- **Capítulo IV – Contagem de Tempo de Serviço**
- **Capítulo V – Gratificações**
- **Capítulo VI – Benefícios**
- **Capítulo VII - Pagamento**

Cabe ressaltar que os Capítulos V – Gratificações , VI – Benefícios e VII – Pagamento, foram incluídos nesta oportunidade, porém quanto às orientações relativas ao Núcleo de Pagamento de Pessoal, esta Unidade de Ensino deverá continuar utilizando as orientações específicas já dispostas na homepage.

Certo de poder contar com a costumeira colaboração de V.S.<sup>a</sup>, colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos e sugestões que julgar necessário.

  
ELIO LOURENÇO BOLZANI  
Coordenador

Ilmo(a). Sr(a).  
Diretor de ETEC/FATEC